



Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes do procedimento de licitação nº 113/2018, na modalidade pregão – registro de preços nº 58/2018 – presencial, tipo menor preço por lote (maior desconto), objetivando o registro de preços que tem por objeto, futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios em geral de 1ª linha, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Porecatu ou que venham a ser incorporados ao patrimônio, por um período de 12 (doze) meses, utilizando-se para efeito de apresentação das propostas e classificação o maior percentual global de desconto (nota final calculada pela média ponderada entre a pontuação na %MO e a %P) estando presentes a pregoeira Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco e o membro da equipe de apoio Leonardo Henrique dos Santos. Protocolizaram os envelopes as empresas Auto Mecânica Porecatu Ltda, Xará Comércio de Peças para Caminhões Ltda, Fábio Roberto de Oliveira 28267446826, União Equipamentos Rodoviários Ltda, Adão Lopes de Andrade ME, MecBras Peças e Serviços Ltda. A empresa Auto Mecânica Porecatu Ltda não pode ser credenciada, pois deixou de apresentar declaração de micro empresa e certidão da junta comercial. Após o credenciamento, foram abertos os envelopes de proposta de preço cujos valores destinados aos lotes e seus respectivos percentuais mínimos de desconto são: Lote 01: valor total de R\$ 139.230,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta reais) sendo destinado R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais) para a prestação de serviço de mão-de-obra - desconto percentual mínimo de 25% sobre o valor unitário de R\$ 140,33 (cento e quarenta reais e trinta e três centavos) e R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) para o fornecimento de peças - desconto percentual mínimo de 30% sobre o valor da peça); Lote 02: valor total de R\$ 46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais), sendo destinado R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais) para a prestação de serviço de mão-de-obra - desconto percentual mínimo de 25% sobre o valor unitário de R\$ 140,33 (cento e quarenta reais e trinta e três centavos) e R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais) para o fornecimento de peças - (desconto percentual mínimo de 30% sobre o valor da peça); Lote 03: valor total de R\$ 436.905,00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinco reais), sendo destinado R\$ 124.830,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais) para a prestação de serviço de mão-de-obra - desconto percentual mínimo de desconto de 25% sobre o valor unitário de R\$ 154,66 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 312.075,00 (trezentos e doze mil e setenta e cinco reais) - desconto percentual mínimo de 30% sobre o valor da peça); Lote 04: valor total R\$ 145.635,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais), sendo destinado R\$ 41.610,00 (quarenta e um mil seiscentos e dez reais) para a prestação de serviço de mão-de-obra obra - desconto percentual mínimo de 25% sobre o valor unitário de R\$ 154,66 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 104.025,00 (cento e quatro mil e vinte e cinco reais) para o fornecimento de peças - desconto percentual mínimo de 30% sobre o valor da peça; Lote 05: valor total R\$ 163.950,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), sendo destinado R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais) para a prestação de serviço de mão-de-obra - desconto percentual mínimo de 25% sobre o valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) e R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) para o fornecimento de peças - (desconto percentual mínimo de 30% sobre o valor da peça); Lote 06: valor total de R\$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), sendo destinado: R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais) para prestação de serviço de mão-de-obra - desconto percentual mínimo de 25% sobre o valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) e R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o fornecimento de peças - desconto percentual mínimo de 30% sobre o valor da peça. A empresa Adão Lopes de Andrade ME propôs o percentual global de desconto de 29,75% para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6. A empresa União

Bruce
14



Equipamentos Rodoviários Ltda propôs o percentual global de desconto de 28,75% para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6. A empresa MecBras Peças e Serviços Ltda propôs o percentual global de desconto de 28,75% para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6. As propostas das empresas Xará Comércio de Peças para Caminhões Ltda e Fábio Roberto de Oliveira 28267446826 foram desclassificadas, pois não apresentaram as declarações requeridas no envelope de proposta de preços conforme o item 6.2.4 do edital. Após a disputa dos lances obteve-se o seguinte resultado: Os percentuais globais de desconto dos lotes 1 e 2 foram fechados em 33 % (trinta e três por cento) sendo: 29,25% (vinte e nove vírgula vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da mão-de-obra (hora) e 34,25% (trinta e quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor unitário da peça, proposto pela empresa MecBras Peças e Serviços Ltda. Os percentuais globais de desconto dos lotes 3 e 4 foram fechados em 33 % (trinta e três por cento) sendo: 29,25% (vinte e nove vírgula vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da mão-de-obra (hora) e 34,25% (trinta e quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor unitário da peça, proposto pela empresa Adão Lopes de Andrade ME. Os percentuais globais de desconto dos lotes 5 e 6 foram fechados em 33 % (trinta e três por cento) sendo: 29,25% (vinte e nove vírgula vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da mão-de-obra (hora) e 34,25% (trinta e quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor unitário da peça, proposto pela empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda. Foram verificados os documentos do invólucro de habilitação das empresas Adão Lopes de Andrade ME, MecBras Peças e Serviços Ltda e União Equipamentos Rodoviários Ltda e ambas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seus respectivos lotes. Apenas o representante da empresa Adão Lopes de Andrade foi o único que aguardou para assinar a ata. Nada mais a tratar a pregoeira encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Pregoeira

Leonardo Henrique dos Santos
Membro da equipe de apoio

Licitante

Adão Lopes de Andrade ME